



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 26/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NA BASE FÍSICA DA UTRA DE TEÓFILO OTONI/MG, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895.0026-83, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 245, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Marcílio de Sousa Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.032.200 e do CPF nº 490.613.566-87, nomeado pela portaria nº 2.175 de junho de 2019, publicada no Dou de 21 de junho de 2019. e de outro lado a empresa Araújo Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.351.148/0001-69, estabelecida à Avenida Alberto Laender nº 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni, Minas Gerais, CEP 39803-008, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Sibeles de Figueiredo Araújo Saraiva, portadora da Carteira de Identidade nº M 5.550-720 e do CPF nº 846.001.956-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Projeto Básico e anexos da Dispensa de Licitação nº 51/2019 (Processo nº 21028.011586/2019-18).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **TERCEIRO TERMO ADITIVO** prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda – Vigência, por 12 (doze) meses pelo período de 06/12/2022 até 06/12/2023, conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais) anual e de R\$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) mensal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

SIBELES DE FIGUEIREDO
ARAÚJO
SARAIVA:84600195604
Assinado de forma digital por
SIBELES DE FIGUEIREDO ARAÚJO
SARAIVA:84600195604
Dados: 2022.12.01 16:46:49
-03'00'

3.1. As despesas decorrentes com a execução da prestação de serviços de que trata este **TERCEIRO TERMO ADITIVO** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2022 do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2023:

- **GESTÃO/UNIDADES:** 130056
- **FONTE:** 0100
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 086220
- **NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39.77
- **PI:** OPERASFAS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, as quais são totalmente ratificadas.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.

MARCILIO DE SOUSA MAGALHÃES
Superintendente Federal

SIBELE DE FIGUEIREDO
ARAÚJO
SARAIVA:84600195604
Assinado de forma digital por
SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO
SARAIVA:84600195604
Dados: 2022.12.01 16:47:17
-03'00'
Sibele de Figueiredo Araújo Saraiva
ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO
Representante da Contratante

NOME COMPLETO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 01/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25308825** e o código CRC **86209FEF**.

Referência: Processo nº 21028.012348/2022-25